



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 630/2020 de 02 de junho de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DIAS BARREIRO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Imperatriz-MA**, para resolver assuntos de interesse da Secretaria de Saúde.

Devendo sair às **08h00min** do dia **02/06/2020** com hora prevista para chegada às **18h00 min. 02/06/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de **junho de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **02/06/2020**.



JOSE MARIA DIAS BARREIRO
CPF 050.749.242-00